



CARTA ABERTA

“Quando se perde a chave da gaveta”

Exma. Sra. Ministra da Cultura,

O Tinte Velho, localizado na ribeira da Degoldra, na cidade da Covilhã, foi demolido em Janeiro de 2021.

Pode questionar-se porque é que a demolição do Tinte Velho merece a nossa indignação e porque é que esta demolição, escolhida entre tantas outras, está na génese desta carta aberta endereçada à Senhora Ministra, enquanto responsável pela área do património cultural do país, e à sociedade em geral, em nome da cidadania e das instituições e associações que pugnam pela valorização dos bens culturais.

O Tinte Velho não era um edifício que se afirmasse no território pela sua arquitectura erudita, nem por uma volumetria impositiva. Não continha equipamentos industriais no seu interior. Desconhecia-se a sua autoria. A sua área construtiva era reduzida. Tinha a marca da antiguidade.

Poderia a ausência deste conjunto de características ter condenado o Tinte Velho à sua demolição?

Perguntamo-nos, porém, se as entidades que governam o território, tanto a nível local como nacional, olvidam na gestão quotidiana que desenvolvem, no âmbito das suas competências, as mais recentes cartas e convenções internacionais para o Património Cultural: 2015 – Declaração de Namur (O Património Cultural no século XXI: uma estratégia comum para a Europa); 2011 – Princípios de Dublin (Princípios conjuntos do ICOMOS-TICCIH para a conservação de Sítios, Estruturas, Áreas e Paisagens de Património Industrial); 2005 – Convenção de Faro (Conselho da Europa); 2000 – Convenção Europeia da Paisagem.

Como é bem conhecido, a identidade da cidade da Covilhã radica na sua intrínseca e ancestral relação entre a serra e os equipamentos industriais e técnicos vocacionados para o trabalho dos lanifícios. Daí, referir-se que falar da cidade da Covilhã é falar de uma cidade-fábrica.

A ancestralidade aqui evocada esvai-se num tempo anónimo; num tempo anterior às políticas do Conde da Ericeira (D. Luís de Meneses 1632-1690) ou do Marquês de Pombal (1699-1782) ou à existência de outros grandes industriais como os Campos Mello, entre tantos nomes de industriais que aqui chegaram até finais do século XX. Das centenas de edificações industriais da cidade refira-se a Real Fábrica de Panos (classificada através do Decreto n.º 28/82, DR, I Série, n.º 47, de 26-02-1982) que constitui um exemplar

arquitectónico e tecnológico modelar, decorrente do desenvolvimento manufactureiro pombalino e europeu, neste caso francês.

Ora, a instalação das grandes fábricas dos séculos XVII, XVIII, XIX ou XX, deriva precisamente da existência de um conjunto de condições intrínsecas a uma cultura milenar da Serra da Estrela, e, neste caso, da Covilhã, para que aí se desenvolvesse uma mono industrialização ao longo de diversas centúrias. E é nesta simbiose entre o património natural e o fabril, quer seja construído com soluções mais vernáculas ou mais internacionais, quer seja implantado difusamente entre as ribeiras da Degoldra ou da Carpinteira, ou mesmo no centro da cidade, que se desenhou uma identidade que qualquer país inserido nas orientações da EU procuraria preservar e atribuir-lhe uma significância para o futuro, acrescentando-lhe um uso que projectasse, de novo, a cidade a nível internacional. Soluções sustentáveis e não soluções passadistas, eivadas de vícios de forma e conteúdo.

Poder-se-ia evocar que não houvera tempo, ao longo destes anos em que o Património Cultural passou a acolher os “novos patrimónios”, de desenvolver o conhecimento sobre os bens culturais existentes na Covilhã. Mas tal não aconteceu, tendo a Universidade da Beira Interior (UBI) desempenhado um papel ímpar nesta demanda para a reintegração e refuncionalização dos edifícios fabris na cidade.

Cabe agora referir, Senhora Ministra, que entre 1999 e 2001 foi desenvolvida uma salutar colaboração entre o então Instituto Português do Património Arquitectónico e a UBI para o registo do património industrial da Covilhã, tendo-se ensaiado soluções cognitivas únicas. O facto é que este inventário registou todas as fábricas da Covilhã, tendo como resultado o levantamento de mais de 124 conjuntos ou edifícios industriais em toda a cidade. Este conhecimento permitiria contribuir para uma gestão destes valores culturais, até porque também se desenvolveu um profícuo e estreito trabalho de colaboração com a equipa do Programa Polis, coordenado na Covilhã pelo saudoso arquitecto Nuno Teotónio Pereira.

A Carta de Recomendação do Património Industrial para a Cidade da Covilhã, produzida no âmbito do inventário, contemplou critérios de gestão do património identificado em carta, tendo sido entregue à Câmara Municipal da Covilhã, em 2002, há quase 20 anos. A referida Carta de Recomendação permanece, ainda hoje, como um documento singular em Portugal para a gestão do património industrial.

A total inexistência de políticas públicas para o Património Cultural, onde a ausência de um pensamento estratégico é gritante, faz-se sentir de uma forma mais acentuada para patrimónios de natureza mais contemporânea, como é o caso do industrial ou do técnico, do ferroviário ou o da obra pública.

Assim, mesmo quando emergem documentos que podem suprir essa falta de estratégia programática para o património, ao contrário do que se poderia esperar, o seu destino acaba por ser uma qualquer gaveta. E foi numa qualquer gaveta que permaneceram todas as recomendações enunciadas, todo o conhecimento produzido e



uma visão de gestão integrada e sustentável da cidade. Talvez a Carta de Recomendação do Património Industrial para a Cidade da Covilhã, ao longo de quase duas décadas, tenha constituído, afinal, mais um problema do que uma solução.

Acresce que o Tinte Velho, modesto edifício situado nas margens da ribeira da Degoldra, esteve em vias de classificação, integrado no Conjunto Industrial da Fonte do Lameiro, por despacho de abertura datado de 4.08.2000 (Edital da Câmara Municipal da Covilhã, de 20.03.2001). O Tinte Velho era um vestígio da tecnologia mais ancestral associado aos lanifícios, neste caso uma tinturaria datável de pelo menos o século XVIII. Este procedimento de classificação caducou em 23.10.2009 (nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, DR, 1.ª Série, n.º 206, de 23.10.2009).

Com tantos atropelos às leis do país e há falta de regulação, que é uma atribuição da administração central, independentemente das omissões ou faltas de acompanhamento dos processos acima evocados que também foram cometidos em sede da administração autárquica, exigimos enquanto Associação que tem como fins o estudo, a salvaguarda, a conservação e a valorização do património industrial, em nome dos bens culturais do país, que se promova uma política para o património industrial e que tais atentados parem e não ocorram de novo. É que o desrespeito pela Lei de Bases do Património Cultural, aprovada pela Assembleia da República em 2001 e regulada pelas leis de desenvolvimento deve ser uma das suas principais preocupações, Senhora Ministra.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Direcção e o Conselho Científico da APAI

Lisboa, 18 de Abril de 2020